

LEI Nº 766/98

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES DA COMUNIDADE NOVA ALVORADA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, VICENTE DA RIVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1º. - Fica declarado de utilidade pública o Clube de Mães da Comunidade Nova Alvorada.

ARTIGO 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT., em 06 de Março de 1.997.


VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal

Lido em 13/03/98

Responsável